

**Tabela 8: Plano de retomada de atividades dos Núcleos de Apoio e Inclusão Social à Pessoa com Deficiência- NAISPD**

Atividades	Suspensão parcial das atividades	Retomada das Atividades
Horário de funcionamento do serviço	8h diárias divididas em turnos de 4h	8h diárias divididas em turnos de 4h
Atendimento presencial	<p>Suspensão, exceto em casos avaliados pelo serviço junto ao CREAS como situação de risco, violência ou agravamento da vulnerabilidade e/ou pessoa sem respaldo familiar.</p> <p>O serviço deverá avaliar junto ao usuário e sua família seu horário de permanência no serviço.</p>	<p>Oferta-se ao usuário a possibilidade de retorno ao atendimento presencial, devendo-se realizar avaliações técnicas individuais, em conjunto com o usuário e sua família, sobre a viabilidade de sua ida ao serviço.</p> <p>O serviço deverá avaliar junto ao usuário e sua família seu horário de permanência no serviço.</p>
Critérios de elegibilidade para atendimento presencial	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Presença de situação de risco, violência ou agravamento da vulnerabilidade, e;</li> <li>- Quando a organização familiar do usuário não possibilitar sua permanência em casa com o respaldo da equipe do serviço.</li> </ul>	Aqueles previstos para a tipologia
Visita domiciliar	Apenas quando a avaliação técnica entender fundamental para o acompanhamento do usuário	Apenas quando a avaliação técnica entender fundamental para o acompanhamento do usuário
Atividades coletivas	Suspensas	Realizadas, definindo-se limite máximo de participantes de acordo com condições do imóvel, respeitadas as orientações de distanciamento social e higienização
Atendimento remoto	<p>Deve ser realizado para todos os usuários, objetivando:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Mitigar os impactos do distanciamento e das modificações de rotina sobre o grau de vulnerabilidade social do indivíduo e sua família;</li> <li>- Monitorar eventuais alterações no perfil social do usuário e sua família, bem como da saúde ou grau de dependência da pessoa idosa, e realizar os encaminhamentos necessários.</li> </ul>	Deve continuar a ser realizado para as pessoas com deficiência e suas famílias que não retornarem às atividades presenciais.

Reuniões de equipe	Preferencialmente por meio remoto	Podem ser realizadas presencialmente, respeitadas as orientações de distanciamento social e higienização
Reuniões presenciais com famílias	Suspensas	Podem ser presenciais mediante avaliação técnica, particularmente para as famílias com dificuldade de acesso remoto, definindo-se limite máximo de participantes de acordo com condições do imóvel, respeitadas as orientações de distanciamento social e higienização